



OFÍCIO N° 093/2020

Descanso, 11 de agosto de 2020.

Ao Senhor,  
Sadi Inácio Bonamigo,  
Prefeito Municipal,  
Avenida Marechal Deodoro, 146, centro.  
CEP 89910-000. Descanso. Santa Catarina.

**Assunto: Processo Licitatório nº63/2020 – Pregão Presencial nº 32/2020 – Equívoco na aplicação do Decreto 2038/2019**

Senhor Prefeito,

A subscrevente vem, respeitosamente, diante de sua presença e em razão da competência, relatar o equívoco cometido na aplicação do Decreto 2038/2019 e verificado apenas após a homologação do processo.

Trata-se de processo licitatório realizado para a aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de materiais pedagógicos e brinquedos para as escolas do Município de Descanso/SC, cuja sessão pública foi realizada em 25 de junho de 2020.

Homologado o processo em 26 de junho de 2020 (fls. 739/752), a Ata de Registro de Preços nº 28/2020 foi emitida em 29 de junho de 2020 (fls. 753/766) e foram expedidas as comunicações para que os licitantes vencedores comparecessem ao Departamento de Compras e Licitações para realizar a assinatura do documento ou solicitar a assinatura via digital.

Comunicados os licitantes, apenas a empresa ISZA Comércio e Atacado EIRELI não apresentou qualquer espécie de manifestação (fls. 840, fls.859/860).

Levada a questão ao conhecimento da Assessoria Jurídica do Município, adveio parecer do Sr. Rogério de Lemes, OAB/SC 21.018, opinando pelo chamamento da próxima licitante na ordem de classificação sem prejuízo de eventuais atos punitivos da licitante (fls. 861/862).



A Autoridade Competente, por sua vez, deferiu o parecer jurídico no que diz respeito ao chamamento da próxima colocada, na ordem de classificação (fl. 862).

Devolvidos os autos do processo licitatório nº 63/2020 ao Departamento de Compras e Licitações para que fossem realizadas as alterações e comunicações necessárias, a subscrevente se deparou com equívocos cometidos na sessão pública, especialmente no que diz respeito à aplicação do Decreto 2038/2019, com vigência na ocasião.

O dispositivo legal supramencionado regulamentava o tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempresas individuais e sociedades cooperativas de consumos, nas contratações públicas da Administração Municipal.

Em seu artigo 17, o Decreto nº 2038/2019 previa a possibilidade de pagamento de valor superior, em até 10% (dez por cento) do melhor preço válido, às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, nesta ordem, senão vejamos;

**Art. 17** Para a aplicação dos benefícios previstos no art. 47, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

- a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;
- b) estabelecida a prioridade de contratação das empresas enquadradas no disposto no art.17, poderá a Administração pagar preço superior ao melhor preço válido, no limite de até 10%, para privilegiar MPEs sediadas local ou regionalmente;
- c) a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Descanso/SC;
- d) não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Descanso/SC, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto no *caput*, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, conforme regionalidade definida no ato convocatório;
- e) para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances verbais; [...]

Nesse sentido, segundo a praxe administrativa, após a fase de lances verbais, a equipe de apoio e a pregoeira designada realizavam a análise das propostas que se enquadravam na margem estabelecida para a preferência de contratação e, adotados os procedimentos do sistema Betha (utilizado internamente nesta



Administração), se transferia a situação de vencedor à microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, conforme o caso.

No caso do pregão presencial nº 32/2020, após o retorno dos autos ao Departamento na forma já narrada anteriormente, durante a análise da ata de propostas e da sessão pública, a subscrevente constatou que os itens nº 10 (quebra-cabeça higiene, composto por 30 peças) e nº 50 (kit panelinhas infantis com talheres) foram equivocadamente adjudicados às empresas Bianca Ricacheski Rauber e Isza Comércio e Atacado, respectivamente.

Como se vê do histórico dos lances do pregão:

#### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 63/2020		Data de Abertura: 25/06/2020	
Pregoeiro: ABIGAIL LAIS FOLMER ROCHENBACH			
<b>ITEM: 10 - QUEBRA-CABEÇA HIGIENE, COMPOSTO POR 30 PEÇAS.</b>			
Código	Classificados		
10763	BIANCA RICACHESKI RAUBER	CNPJ: 28.564.842/0001-57	
8156	DALLA VECCHIA & MARTINI LTDA	CNPJ: 03.508.291/0001-11	
7116	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	CNPJ: 02.564.837/0001-99	
10766	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	CNPJ: 35.940.241/0001-03	
8064	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 04.303.600/0001-80	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	DALLA VECCHIA & MARTINI LTDA	16,0000	25/06/2020 09:44:37
1	BIANCA RICACHESKI RAUBER	15,6000	25/06/2020 09:44:37
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	14,9800	25/06/2020 09:44:37
1	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	14,9000	25/06/2020 09:44:37
1	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIV	Desistiu	14,5600 25/06/2020 09:44:37
2	DALLA VECCHIA & MARTINI LTDA	14,5000	25/06/2020 09:44:46
2	BIANCA RICACHESKI RAUBER	14,0000	25/06/2020 09:44:50
2	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	13,5000	25/06/2020 09:44:54
2	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	13,4000	25/06/2020 09:44:56
3	DALLA VECCHIA & MARTINI LTDA	13,0000	25/06/2020 09:45:07
3	BIANCA RICACHESKI RAUBER	12,8000	25/06/2020 09:45:16
3	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	12,0000	25/06/2020 09:45:18
3	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	Desistiu	13,4000 25/06/2020 09:45:27
4	DALLA VECCHIA & MARTINI LTDA	Desistiu	13,0000 25/06/2020 09:45:35
4	BIANCA RICACHESKI RAUBER	Desistiu	12,6000 25/06/2020 09:45:42

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor BIANCA RICACHESKI RAUBER pelo valor de R\$ 12,8000 (doze reais e oitenta centavos).

#### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 63/2020		Data de Abertura: 25/06/2020	
Pregoeiro: ABIGAIL LAIS FOLMER ROCHENBACH			
<b>ITEM: 50 - KIT PANELINHAS INFANTIS COM TALHERES. CONTÉM: 1 PAINELA DE</b>			
Código	Classificados		
10763	BIANCA RICACHESKI RAUBER	CNPJ: 28.564.842/0001-57	
7116	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	CNPJ: 02.564.837/0001-99	
10766	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	CNPJ: 35.436.095/0001-75	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	39,8000	25/06/2020 10:33:47
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	33,2800	25/06/2020 10:33:47
1	BIANCA RICACHESKI RAUBER	32,5000	25/06/2020 10:33:47
2	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	32,4000	25/06/2020 10:33:58
2	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	32,0000	25/06/2020 10:34:08
2	BIANCA RICACHESKI RAUBER	27,5000	25/06/2020 10:34:15
3	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	27,4000	25/06/2020 10:34:20
3	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	27,0000	25/06/2020 10:34:23
3	BIANCA RICACHESKI RAUBER	26,0000	25/06/2020 10:34:29
4	DIRCINHA ANA GRASSIOLI - ME	Desistiu	27,4000 25/06/2020 10:34:34
4	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	Desistiu	27,0000 25/06/2020 10:34:41

Foi declarado vencedor do item 50 deste Pregão o fornecedor ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).



Veja-se que aplicando o percentual de 10% (dez por cento) sobre o melhor preço válido para os itens nº 10 e nº 50, teríamos a seguinte situação:

Item	Melhor preço Válido	Percentual 10 % - art. 17, Decreto 2038/2019	Valor máximo	Empresas Locais/Regionais dentro da Margem
10	R\$ 12,80 (Bianca Ricacheski Rauber)	R\$ 1,28	R\$ 14,08	<u>Regional:</u> Dalla Vecchia & Martini (R\$ 13,00) <u>Local:</u> Dircinha Ana Grassioli - ME (R\$ 13,40)
50	R\$ 27,00 (ISZA Comércio e Atacado Eireli)	R\$ 2,70	R\$ 29,70	<u>Local:</u> Dircinha Ana Grassioli - ME (R\$ 27,40)

**Art. 17, Decreto 2038/2019, “d”:** não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Descanso/SC, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto no caput, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, conforme regionalidade definida no ato convocatório;

Note-se, portanto, que aplicando corretamente o Decreto 2038/2019, com vigência até 7 de agosto de 2020, os itens nº 10 e nº 50 seriam adjudicados à empresa Dircinha Ana Grassioli – ME, observado o critério da localidade, vez que sediada no Município de Descanso.

Diante de todo o exposto, encaminha-se para conhecimento da Autoridade Competente e detentora da Ata de Registro de Preços para que adote as medidas que entender cabíveis, abordando a eventual necessidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 28/2020 e emissão de novo documento.

Abigail Lais Folmer Rothenbach  
 Pregoeira  
 Matrícula 3552

*Encaminho ao  
 Juízo para  
 Prolata  
 Sadi Inácio Romamigo  
 Prefeito Municipal  
 11.08.2020*

*Cirlei Zimmermann Gabi*  
 Chefe de Gabinete  
 Matrícula: 3482

**Recebido em**  
11 / 08 / 2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.564.837/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIRCINHA ANA GRASSIOLI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARTIN PIASESKI</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.910-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DESCANSO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(049) 8230-127</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **11:00:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.291/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DALLA VECCHIA & MARTINI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIANCA & CIA PAPELARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------	---------------	---------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 11:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.508.291/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALLA VECCHIA &amp; MARTINI LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>271</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **11:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.436.095/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ERVINO BAYERL</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.287-305</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO NEGRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.AGLIS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 3633-4108</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **11:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.436.095/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R ERVINO BAYERL</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.287-305</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO NEGRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.AGLIS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 3633-4108</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **11:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.584.842/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIANCA RICACHESKI RAUBER</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA SAO FRANCISCO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>EST SAO FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.550-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOMBA DO PINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3336-6884</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **11:02:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1